



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.245/2007

“Autoriza o Poder Público Municipal a pagar despesas de material gráfico utilizado na realização de simpósio da Unemat e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas de material gráfico no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), utilizados no I SILLI – Simpósio de Leitura de Literatura Infanto Juvenil, realizado no período de 08 a 11/10/2007, na UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2.º - A despesa citada no artigo anterior será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0035	Ensino Fundamental
2043	Manut. e Encargos da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de novembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal